

Ofício Andifes nº 363/2011

Brasília, 30 de novembro de 2011.

Senhor Ministro,

O Conselho Pleno da Andifes, reunido nesse dia 30 de novembro de 2011, discutiu a carência de pessoal das universidades federais e concluiu pela gravidade da situação, que se tornará caótica no primeiro semestre de 2012, caso não seja solucionado. Por deliberação unânime dos reitores apresento a Vossa Excelência esta solicitação.

Considerando que a necessidade de pessoal, especialmente docente, foi apontada desde 2009, e que todos os projetos do REUNI foram aprovados nos Conselhos Universitários com a garantia de contratação de pessoal.

Considerando que o Projeto de Lei, que cria cargos e códigos de vagas, foi prometido para o ano de 2010, mas só foi enviado ao Congresso Nacional em setembro de 2011.

Considerando que a Andifes e os reitores têm envidado todos os esforços para garantir a qualidade da expansão, e sempre procurado colaborar na solução dos problemas que se apresentam.

Considerando que a Andifes e os reitores estão sempre presentes no Parlamento, procurando sensibilizar Deputados e Senadores, de todos os partidos e regiões, para a importância da célere aprovação do Projeto de Lei nº 2.134/2011. Nessa tarefa a direção da Andifes esteve com o Presidente da Câmara, com o líder do governo e das oposições, e com a Ministra das Relações Institucionais.

Considerando que em diversas oportunidades a Andifes manifestou às autoridades do executivo a nossa preocupação com o retardamento da criação dos cargos e a chegada do fim do ano legislativo, bem como a proximidade do início do primeiro semestre letivo de 2012 e o exíguo prazo para processos seletivos.

Ministro Fernando Haddad  
Ministério da Educação – MEC  
Brasília - DF.  
Ofand363/2011 CAM

Nesse contexto a Andifes espera uma urgente solução por parte desse Ministério. Na opinião dos reitores a solução mais adequada será a aprovação do PL com a imediata autorização dos concursos ainda em 2011.

Na busca de uma solução paliativa, que possibilitaria o início normal das aulas em 2012, indicamos a edição de uma Medida Provisória criando o quantitativo de cargos previstos para o REUNI em 2011 e 2012, nestes próximos dias cumpriria este objetivo.


Como solução absolutamente precária, mas útil, a ampliação do número de professores temporários, ainda este ano de modo a viabilizar os processos seletivos também pode ser considerado.

Por fim, por lealdade e compromisso institucional, renovamos o alerta feito em 2009, de que caso não seja solucionado este problema, muitas turmas ficarão impossibilitadas, cursos interrompidos e semestres comprometidos.

Será lamentável que uma importante política pública de expansão e inclusão, que tem alcançado êxito e reconhecimento social, seja em sua etapa final, conspurcada pela burocracia ou falta de prioridade política.

Pelo histórico, confiamos que Vossa Excelência saberá responder com pertinência, e como sempre nos colocamos na parceria naquilo que julgar necessário.

Respeitosamente,

  
Reitor João Luiz Martins  
Presidente da Andifes